



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº123/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO ANO DE 2024.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), e do Edital Nº 90/2023, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, as inscrições no processo seletivo suplementar para ingresso no curso de Mestrado em Comunicação Social, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

- *Poder e processos sociotécnicos da comunicação*: Esta linha de pesquisa propõe o estudo das dinâmicas comunicacionais em interface com as relações de poder e os processos sociotécnicos, considerando a historicidade dos contextos socioculturais. Entende poder de modo abrangente, compreendendo a diversidade de relações comunicacionais estabelecidas entre indivíduos, coletivos e instituições. Apreende as dimensões políticas, sociais, culturais, tecnológicas, econômicas, institucionais, organizacionais e em rede da comunicação na sociedade midiaticizada. Abrange os processos interacionais e de produção de sentido enquanto modos de negociação submetidos a relações de poder. Propõe estudos e análises das interações em processos de troca, mediação, negociação e disputa de poder e sentido, sejam elas face a face, sejam mediadas pelos meios de comunicação massivos ou digitais. Propostas abrigadas na linha visam a investigar uma ampla e diversa gama de objetos empíricos, partindo das dinâmicas comunicacionais e das relações de poder em organizações, instituições, movimentos políticos e sociais. A linha também abarca o desenvolvimento de pesquisas sobre cultura digital e crítica de mídia, considerando relações de poder subjacentes aos próprios processos midiáticos e sociotécnicos, como no jornalismo, na publicidade, nas relações públicas e no entretenimento, dentre outros modos de produção cultural.

- *Narratividade dos processos e dos objetos midiáticos*: Esta linha de pesquisa propõe o estudo das lógicas e das formas narrativas que, na cultura midiaticizada, constituem estruturas para expressar e compreender realidades inerentes à experiência. Investiga os diferentes modos como as mídias (suas tecnologias, processos e produtos) tramam temporalmente os eventos em gêneros factuais e ficcionais, bem como o entrecruzamento entre eles. Abrange o estudo de matrizes culturais e de poéticas das narrativas midiáticas. Abriga a reflexão sobre os aspectos inter, cross e transmidiáticos das mídias contemporâneas que constituem universos narrativos complexos. Visa à reflexão acerca das relações entre relato e



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

subjetividade em contextos midiáticos. Concebe, ainda, a narratividade como princípio organizador de discursos e construtora de significações. A linha considera a interação como pressuposto da produção de sentido entre sujeitos que interagem a partir de lógicas narrativas tanto inteligíveis quanto sensíveis. Os projetos abrigados na linha propõem-se a investigar objetos empíricos constituídos por distintos modos narrativos e mídias, bem como a observar textos em ato ou situações e práticas interacionais, a partir de perspectivas narrativizantes. Incentiva-se, ainda, o desenvolvimento de pesquisas sobre a narratividade que subjaz aos próprios processos midiáticos como os do jornalismo, da publicidade e do entretenimento em suas funções e reverberações socioculturais.

1.2 O curso funcionará na Avenida Trinta e Um de Março, 1020, Prédio 93, na PUC Minas no Coração Eucarístico, em Belo Horizonte. As aulas serão realizadas, preferencialmente, no horário vespertino, e as demais atividades acadêmicas poderão ocorrer em qualquer turno. O ciclo letivo terá início em março de 2024.

2. DAS DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR

2.1 O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

– **Inscrição on-line:** do dia 02 de janeiro de 2024 ao dia 15 de fevereiro de 2024, até às 15h. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, toda a documentação prevista no item 2.5 do Edital 090/2023 disponível na página www.pucminas.br/pos/fca. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), com vencimento no dia 16/02/2024, devendo ser pago através de boleto bancário a ser retirado pelo candidato no sistema, após confirmação da inscrição on-line.

- As inscrições serão feitas através da página www.pucminas.br/pos/fca, e a cópia da documentação exigida no Edital deverá ser anexada ao formulário on-line.

2.2 O resultado das inscrições aceitas será publicado no site www.pucminas.br/pos/fca, até o dia 19 de fevereiro de 2024.

- **Etapas avaliativas:** O processo seletivo será realizado em três etapas avaliativas, com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
I - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	19/02 a 21/02/2024	22/02/2024
II - Prova de Língua Estrangeira	1	Classificatória	20/02/2024	20/02/2024
III – Entrevista, com avaliação teórica, por videoconferência	3	Eliminatória e Classificatória	26/02/2024 e 27/02/2024	01/03/2024



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.3 A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato; b) domínio do referencial teórico-conceitual do objeto de estudo e sua problematização; c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto; d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

2.4 A etapa III será composta de entrevista com o candidato sobre o anteprojeto apresentado, currículo e questões teóricas dos textos indicados no item 3.3.1 do Edital 090/2023 disponível na página www.pucminas.br/pos/fca. Demanda-se, na parte teórica, interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de mediação, interação e mediação sociotécnicas contemporâneas.

2.5 A avaliação de conhecimentos da área de concentração do Programa será realizada conjuntamente com a entrevista, etapa III do item 2.4, (por videoconferência), pela plataforma Microsoft Teams. O link para a videoconferência será enviado até o dia 20/02/2024 ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

2.6 A avaliação levará em conta os seguintes critérios: a) domínio do conhecimento de teorias, escolas e autores ligados ao campo da Comunicação, relacionados aos processos de mediação, interação e mediação; b) capacidade de relacionar os elementos dos textos da bibliografia e o projeto do(a) candidato(a); c) questões específicas acerca do projeto do(a) candidato(a); d) questões sobre a experiência profissional, acadêmica e perspectivas futuras.

2.7 A prova de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira (inglês) (etapa II) será feita on-line, em plataforma a ser divulgada. A prova objetiva medirá as habilidades dos(as) candidatos(as) para compreensão de textos na língua em questão.

2.7.1 O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se, também no segundo ciclo letivo, a uma prova de proficiência em língua portuguesa.

2.8 A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas das etapas I e III (multiplicadas por seus pesos), dividida por 5 (cinco).

2.9 A nota mínima para cada etapa será de 70 (setenta) pontos, à exceção da prova de língua estrangeira, que poderá ser realizada novamente, em até um ano, caso o candidato não obtenha a nota mínima de 60 pontos. A segunda oportunidade de avaliação será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.

3.2 O curso reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

3.3 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do curso e pela internet, no site www.pucminas.br/pos/fca, no dia **01 de março de 2023, a partir das 17h.**

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos alunos ingressantes, nos termos deste Edital, ocorrerá no período de 06 a 08 de março de 2024, em 3 (três) etapas:

- I) **1ª etapa - 06/03/2024 a 07/03/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, escolha da condição de pagamento, *upload* do diploma de graduação e pagamento do boleto da 1ª primeira parcela do curso);
- II) **2ª etapa - 06/03/2024 a 08/03/2024:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno pela Secretaria do curso;
- III) **3ª etapa – 06/03/2024 a 08/03/2024:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas dos alunos ingressantes terão início em 11 de março de 2024.

6. DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social.

6.2 Aplicam-se ao presente processo seletivo suplementar as demais disposições do Edital Nº 090/2023.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral